



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 557/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal nº 002/2024 de 27/02/2024,

RESOLVE:

REVOGAR a **DESIGNAÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR**, da Servidora abaixo relacionada, de acordo com o Artigo 34 da Lei Municipal n.º 002/2024, de 27/02/2024, em razão do término de afastamento para Licença Médica da Diretora titular, ficando através deste Ato excluída a Gratificação pelo Exercício de Direção Escolar.

MATRÍCULA	NOME	CMEI	FG	A CONTAR DE
43117-1	Ana Paula Gonzatto	CMEI Pequenos Anjos	FG-05	29/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal